



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Reconhecimento de Não Incidência de ISSQN da Construção de Templo Religioso por sistema de Mutirão cumulado com isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares – TLEOP e Outorga Onerosa

Form/DTM 07

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

Identificação do Contribuinte			
Nome/Razão Social:		Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Identificação do Requerente ou Procurador				() requerente	() procurador
Nome:					
CPF/CNPJ		Telefone Fixo	Telefone Celular		
Endereço		Número	Complemento		
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP		
E-mail					

Venho, por meio deste requerer o **Reconhecimento de não Incidência do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN da Construção de Templo Religioso**, em virtude do mesmo ter sido edificado por sistema de mutirão, conforme relação dos participantes da construção do templo, em planilha anexa.

Requer, ainda, a isenção do recolhimento da Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares – TLEOP e da Outorga Onerosa, com fundamento no artigo 163, X, da LC 139/05 e nos termos do artigo 23, I, da LC 171/08.

Nestes termos, pede deferimento.

Osasco, ____ de _____ de _____.

Requerente (representante legal ou procurador)

Recepcionado e conferido por:

(atendente)



MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Requerimento de Reconhecimento de Não Incidência de ISSQN da Construção de Templo Religioso por sistema de Mutirão cumulado com isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares – TLEOP e Outorga Onerosa

Form/DTM 07

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, de segunda a sexta-feira, das 08:30 as 16:30 hs.

O pedido deverá ser requerido antes da expedição do Alvará de Construção ou Regularização.

1. Requerimento preenchido assinado pelo representante da entidade ou seu procurador, quando for o caso;
2. Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
3. Cópia Simples do RG e CPF do representante legal da entidade ou seu procurador, quando for o caso;
4. Comprovante de endereço atualizado e com CEP da entidade;
5. Cópia simples do estatuto social da entidade, quando for o caso;
6. Cópia simples da Ata de Assembleia de Eleição da Última Diretoria, quando for o caso;
7. Cópia simples do título de propriedade do imóvel;
8. Cópia do CNO (Cadastro Nacional de Obras) expedido pela RFB/INSS;
9. Cópia simples da planta do imóvel, **assinada pelo proprietário e responsável técnico**;
10. Cópia simples da folha do IPTU do exercício atual;
11. Cópia simples do cálculo da outorga onerosa, constando os coeficientes, índice e peso, expedido e assinado pela responsável técnico do DUS/SEH DU, quando for o caso;
12. Planilha relacionando os participantes do sistema de mutirão, preenchido e assinado, com firma reconhecida, pelo representante legal da entidade – Form/DTM 07.1;
13. Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO, quando for o caso.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**